



RQ 1595 /2012

REQUERIMENTO Nº
(Dos Srs. Deputados CLÁUDIO ABRANTES)

L I D O
Em 14/06/12
[Signature]
Assessoria de Plenário

Requer a realização de audiência pública, no dia 25.06.2012, às 15h, a realização de audiência pública, no Plenário desta Casa, para tratar da operacionalização da Torre Digital de TV de Brasília.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Conforme os termos do artigo Art. 135, III, "d" e art. 239, ambos do Regimento Interno, venho requerer a realização de audiência pública, no dia 25.06.2012, às 15h, no Plenário desta Casa, para tratar da operacionalização da Torre Digital de TV de Brasília.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem como objetivo, discutir através de audiência pública, o papel que a Torre Digital vai desempenhar como ponto de emissão de sinais de televisões públicas e privadas, o que se conceitua como "operador de rede". A intenção é que a Câmara Legislativa propicie um momento de reflexão com a presença de parlamentares, profissionais de comunicação, pesquisadores e ativistas da causa por uma comunicação participativa e democrática.

A iniciativa também atende ao pedido do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal e dos membros do Grupo de Trabalho, criado por pelo Governador do Distrito Federal, através da Portaria nº 03, de 17 de abril de 2012, conforme estabelecido no Decreto nº 33.589, de 23 de março de 2012, para formular seminário de comunicação no próximo mês de agosto. Este evento se prestará a elaboração de uma política de comunicação social ao GDF.

Nesse contexto, o funcionamento da Torre Digital de TV é considerado assunto estratégico. Daí o motivo e a expectativa da futura audiência pública.

Sala das Sessões, em 14 de junho de 2012.

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Signature]
DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES
P P S

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:
25.6.2012
HORA: 15h LOCAL: PL.

Paulo Barbosa Pacheco
Assistente Legislativo - Cerimonial
FONE: 33630-40

[Signature]
ARLETE SAMPAIO

ASSessoria de Plenário
Requisição 14/06/12 às 15h30
[Signature]
Matricula

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RR Nº 1595/2012
FIS. Nº 01 RITA

[Handwritten signature]



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 61

BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2012

PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo.....			43
Atos do Poder Executivo.....	1	32	
Casa Militar.....		32	
Casa Civil.....	2	32	43
Secretaria de Estado de Governo.....		34	43
Secretaria de Estado de Transparência e Controle.....	2	34	44
Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural.....	5	35	
Secretaria de Estado de Cultura.....		35	44
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.....			45
Secretaria de Estado de Educação.....	6	35	46
Secretaria de Estado de Fazenda.....	13	38	46
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	15		
Secretaria de Estado de Obras.....	15	38	48
Secretaria de Estado de Saúde.....	16	38	49
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	16	40	50
Secretaria de Estado de Transportes.....		41	50
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano.....			51
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.....	17	41	
Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento.....		42	51
Secretaria de Estado de Administração Pública.....	17		
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....	18	42	
Secretaria de Estado da Criança.....	18	42	
Secretaria de Estado da Defesa Civil.....	19		52
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		42	52
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	19	42	
Ineditórias.....			52

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 33.589, DE 23 DE MARÇO DE 2012

Institui grupo de trabalho para realização do 1º Seminário de Comunicação do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica instituído grupo de trabalho com o objetivo de realizar, nos dias 22 e 23 de junho de 2012, o 1º Seminário de Comunicação do Distrito Federal, composto por representantes dos seguintes órgãos:

- I - Secretaria de Estado de Comunicação Social – três representantes titulares e três suplentes;
- II - Secretaria de Estado de Educação – um representante titular e um suplente;
- III - Secretaria de Estado de Publicidade Institucional – um representante titular e um suplente;
- IV - Secretaria de Estado de Cultura – um representante titular e um suplente;
- V - Secretaria de Estado de Governo – um representante titular e um suplente;
- VI - Casa Civil – um representante titular e um suplente;
- VII - Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação – um representante titular e um suplente.

§1º Fica convidada a compor o grupo de trabalho, com um representante titular e um suplente, a Câmara Legislativa do Distrito Federal.

§2º Ficam convidados a compor o grupo de trabalho com um representante cada:

- I - Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal;
- II - Intervenções Coletivas Brasil de Comunicação Social;

- III - Frente Nacional pela Valorização das TVs do Campo Público - Frenavatec;
- IV - Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária - Abraço/DF;
- V - Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações do Distrito Federal - Sentel DF;
- VI - Comissão de Jornalistas pela Igualdade Racial do Distrito Federal;
- VII - Movimento Negro Unificado;
- VIII - Sindicato dos Radialistas do Distrito Federal;
- IX - Laboratório de Políticas de Comunicação da UnB;
- X - Executiva Nacional dos Estudantes de Comunicação Social - Enecos

Art. 2º A Secretaria de Estado de Comunicação Social coordenará o grupo de trabalho e o 1º Seminário de Comunicação do Distrito Federal.

Art. 3º Cada órgão ou convidado deverá encaminhar à Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, impreterivelmente no prazo de cinco dias a contar da data da publicação deste Decreto, o nome completo dos seus representantes, que serão designados mediante ato do coordenador do grupo de trabalho, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 4º O grupo de trabalho poderá convocar reuniões ou audiências públicas para tratar de temas específicos relacionados à política de comunicação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de março de 2012
124ª da República e 52ª de Brasília
AGNELO QUEIROZ

DECRETO Nº 33.590, DE 23 DE MARÇO DE 2012

Aprova o Projeto de Urbanismo no Complexo de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na Região Administrativa do Gama - RA II, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe o artigo 25, da Lei Complementar nº 728, de 18 de agosto de 2006, e o que consta nos autos do processo 111.002.042/2001, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Parcelamento Urbano do Lote 01, do Conjunto "A", do Complexo de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na Região Administrativa do Gama - RA II, consubstanciado no Projeto de Urbanismo UR03/2007 e no Memorial Descritivo MDE.03/2007.

Art. 2º Os parâmetros urbanísticos de uso e ocupação do solo correspondem àqueles previstos no Plano Diretor Local do Gama, aprovado pela Lei Complementar nº 728, de 18 de agosto de 2006, complementados, ainda, pelos parâmetros urbanísticos específicos definidos no MDE.03/2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de março de 2012.
124ª da República e 52ª de Brasília
AGNELO QUEIROZ

CASA CIVIL

COORDENADORIA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 20 DE MARÇO DE 2012

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a apuração do processo de Sindicância estabelecido na Ordem de Serviço nº 13, de 23 de janeiro de 2012, publicada no DODF nº 19, página 21, de 26 de janeiro de 2012, que tem como objeto a apuração de irregularidade no processo 0301.000.188/2011, conforme requerido pela Comissão de Sindicância designada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de 26 de fevereiro de 2012.

GERALDA GODINHO DE SALES

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RS Nº 1595 / 2012
FIS Nº 02 RITA

Processo: 060.012.849/2011. Interessado: FLÁVIO PEREIRA DOS SANTOS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR

1. AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida no Decreto nº 22.994, de 29 de maio de 2002, a cessão de FLÁVIO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 179.360-8, Técnico Administrativo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal, a fim de continuar exercendo o cargo comissionado de Coordenador da Coordenação de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, da Subsecretaria de Cidadania, Símbolo CNE-06, com ônus para o órgão de origem.

2. Em conformidade com a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Art. 153, incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou a revogação pela autoridade cedente.

3. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

Processo: 060.001.114/2008. Interessado: FIDÉLIA VASCONCELOS DE LIMA. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO

1. AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida no Decreto nº 22.994, de 29 de maio de 2002, a prorrogação da cessão de FIDÉLIA VASCONCELOS DE LIMA, matrícula 125.908-3, Enfermeira, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal ao Ministério de Estado de Saúde, a fim de continuar exercendo o cargo comissionado de Assessor Técnico, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, DAS 102.3, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria Executiva, com ônus para o órgão de origem.

2. Em conformidade com a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Art. 153, incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual a servidora foi cedida ou a revogação pela autoridade cedente.

3. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

Processo: 060.001.560/2005. Interessado: FERNANDO RODRIGUES DA ROCHA. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO

1. AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida no Decreto nº 22.994, de 29 de maio de 2002, a prorrogação da cessão do servidor FERNANDO RODRIGUES DA ROCHA, matrícula 140.1433-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal ao Ministério de Estado de Saúde, a fim de continuar exercendo o cargo comissionado de Diretor do Departamento de Gestão da Saúde Indígena, DAS-101.5, da Secretaria Especial de Saúde Indígena, com ônus para o órgão de origem.

2. Em conformidade com a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Art. 153, incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou a revogação pela autoridade cedente.

3. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PAULO TADEU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 37, DE 16 DE ABRIL DE 2012

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 31, de 25 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar SANDRO GASPÉRIN, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 78.492-3 e JOANA D'ARC LEITE DOS SANTOS, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 175.199-9, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato nº 005/2012-SIC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de agente de integração, conforme consta do processo 480.000.306/2011.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto nº 32.598/2011.

Art. 3º A Gerência de Administração de Contratos desta Secretaria deverá disponibilizar nos servidores cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente, que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO MURILLO GAMEIRO DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 29, DE 13 DE ABRIL DE 2012 (*)

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 4º, da Portaria nº 16, de 30 de março de 2007, com redação dada pelo inciso VIII, da Portaria nº 21, de 13 de maio de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar CLEITON ROGER SOARES, matrícula 1406624-6, como Executor, do Processo 070.001.059/2012, Nota de Empenho nº 2012NE00573 - LOCAL LOCAÇÃO DE PALCOS LIDA-ME, Objeto: Locação de banheiros químicos, modelo standard e locação de jogos de mesa do tipo PVC.

Art. 2º O Executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o Inciso II e parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e as Portarias nºs 29 e 125-2004/SEPLAG.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a contar de 13 de abril de 2012.

ASTRONEOL COSTA RIBEIRO

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção do original, publicada no DODF nº 76 de 17/04/2012, pág. 26.

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 3, DE 17 DE ABRIL DE 2012

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do Artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme estabelecido no Decreto nº 33.589, de 23 de março de 2012, resolve:

Art. 1º Designar os membros do Grupo de Trabalho (GT) do 1º Seminário de Comunicação do Distrito Federal, composto pelas secretarias e órgãos de Estado, Câmara Legislativa do Distrito Federal e organizações da sociedade civil e seus representantes listados abaixo:

I - Secretaria de Estado de Comunicação Social do Distrito Federal:

a) Débora Raquel Cruz Ferreira, Luciana de Oliveira Rezerra e Raquel Franco Lustosa da Costa (titulares);

b) Jason José Marin Segundo, Christiana Gonçalves Suppa, Victor Ribeiro da Glória Lopes (suplentes);

II - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal: Fabiana Bandeira dos Santos (titular), Priscila Rodrigues (suplente);

III - Secretaria de Estado de Publicidade Institucional do Distrito Federal: Lis Andréa Ferreira Barbosa (titular), Allan Barbosa de Souza (suplente);

IV - Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal: Marin Alice dos Santos (titular), André Luis Barreto Paes (suplente);

V - Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal: Danielle Ventura Barreto de Sousa (titular), Marina Marcondes da Silva (suplente);

VI - Casa Civil do Distrito Federal: José Ricardo Bianco Fouseca (titular), Jeanne Lina Pereira dos Santos (suplente);

VII - Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Distrito Federal: Alex Camacho Castilho (titular), Deivi Lopes Kubo (suplente);

VIII - Câmara Legislativa do Distrito Federal: Sioner Ricardo Leão de Araújo (titular), Anna Karolina Bezerra (suplente);

IX - Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal: Jonas Chagas Lúcio Valente (titular);

X - Intervenções - Coletivo Brasil de Comunicação Social: Gêssio Tássio da Silva Passos (titular);

XI - Movimento Negro Unificado: Jacira da Silva (titular);

XII - Frente Nacional pela Valorização das TVs do Campo Público (Frcnavatec): Gilberto Figueiredo Rios Filho (titular);

XIII - Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária (Abraco) / DF: João Antônio Rocha Chaves (titular);

XIV - Comissão de Jornalistas pela Igualdade Racial do Distrito Federal: Daniela Luciana da Silva (suplente);

XV - Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações no Distrito Federal (Sinttel DF): Geraldo Estevão Coan (suplente);

XVI - Sindicato dos Radialistas do Distrito Federal: Francisco Pereira da Silva (suplente);

XVII - Laboratório de Políticas de Comunicação da UnB: Rodrigo Garcia Vieira Braz (suplente);

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 RA Nº 1595 / 2012
 Fls. Nº 03 RITA

Processo: 060.012.849/2011. Interessado: FLÁVIO PEREIRA DOS SANTOS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR

1. AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida o Decreto nº 22.994, de 29 de maio de 2002, a cessão de FLÁVIO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 179.360-8, Técnico Administrativo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal, a fim de continuar exercendo o cargo comissionado de Coordenador da Coordenação de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, da Subsecretaria de Cidadania, Símbolo CNE-06, com ônus para o órgão de origem.

2. Em conformidade com a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Art. 153, incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou a revogação pela autoridade cedente.

3. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

Processo: 060.001.114/2008. Interessado: FIDÉLIA VASCONCELOS DE LIMA. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.

1. AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida o Decreto nº 22.994, de 29 de maio de 2002, a prorrogação da cessão de FIDÉLIA VASCONCELOS DE LIMA, matrícula 125.908-3, Enfermeira, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal ao Ministério de Estado de Saúde, a fim de continuar exercendo o cargo comissionado de Assessor Técnico, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, DAS 102.3, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria Executiva, com ônus para o órgão de origem.

2. Em conformidade com a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Art. 153, incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual a servidora foi cedida ou a revogação pela autoridade cedente.

3. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

Processo: 060.001.560/2005. Interessado: FERNANDO RODRIGUES DA ROCHA. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.

1. AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida no Decreto nº 22.994, de 29 de maio de 2002, a prorrogação da cessão do servidor FERNANDO RODRIGUES DA ROCHA, matrícula 140.1433-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal ao Ministério de Estado de Saúde, a fim de continuar exercendo o cargo comissionado de Diretor do Departamento de Gestão da Saúde Indígena, DAS-101.5, da Secretaria Especial de Saúde Indígena, com ônus para o órgão de origem.

2. Em conformidade com a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Art. 153, incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou a revogação pela autoridade cedente.

3. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PAULO TADEU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 37, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 31, de 25 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designa SANDRO GASPERIN, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 78.492-3 e JOANA D'ARC LEITE DOS SANTOS, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 175.199-9, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato nº 005/2012-STC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de agente de integração, conforme consta do processo 480.000.306/2011.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto nº 32.598/2011.

Art. 3º A Gerência de Administração de Contratos desta Secretaria deverá disponibilizar aos servidores cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente, que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO MURILLO GAMEIRO DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 29, DE 13 DE ABRIL DE 2012. (*)

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 4º, da Portaria nº 16, de 30 de março de 2007, com redação dada pelo inciso VIII, da Portaria nº 21, de 13 de maio de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar CLEITON ROGER SOARES, matrícula 1406624-6, como Executor, do Processo 070.001.059/2012, Nota de Empenho nº 2012NE00573 - LOCAL LOCAÇÃO DE PALCOS LIDA-ME, Objeto: Locação de banheiros químicos, modelo standard e locação de jogos de mesa do tipo PVC.

Art. 2º O Executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e prestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o inciso II e parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e as Portarias nºs 29 e 125-2004/SEPLAG.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a contar de 13 de abril de 2012.

ASTRONOEL COSTA RIBEIRO

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção do original, publicada no DODF nº 76 de 17/04/2012, pág. 26.

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 3, DE 17 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do Artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme estabelecido no Decreto nº 33.589, de 23 de março de 2012, resolve:

Art. 1º - Designar os membros do Grupo de Trabalho (GT) do 1º Seminário de Comunicação do Distrito Federal, composto pelas secretarias e órgãos de Estado, Câmara Legislativa do Distrito Federal e organizações da sociedade civil e seus representantes listados abaixo:

I - Secretaria de Estado de Comunicação Social do Distrito Federal:

a) Débora Raquel Cruz Ferreira, Luciana de Oliveira Bezerra e Raquel Franco Lustosa da Costa (titulares);

b) Jackson José Maria Segundo, Christiana Gonçalves Suppa, Victor Ribeiro da Glória Lopes (suplentes);

II - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal: Fabiana Bandeira dos Santos (titular), Priscila Rodrigues (suplente);

III - Secretaria de Estado de Publicidade Institucional do Distrito Federal: Lis Andrea Ferreira Barbosa (titular), Allan Barbosa de Souza (suplente);

IV - Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal: Maria Alice dos Santos (titular), André Luis Barreto Paes (suplente);

V - Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal: Danielle Ventura Barreto de Sousa (titular), Mariana Marques da Silva (suplente);

VI - Casa Civil do Distrito Federal: José Ricardo Bianco Fonseca (titular), Jeanne Lisa Pereira dos Santos (suplente);

VII - Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Distrito Federal: Alex Camacho Castilho (titular), Deivi Lopes Kuhn (suplente);

VIII - Câmara Legislativa do Distrito Federal: Sionei Ricardo Leão de Araújo (titular), Anna Karolina Bezerra (suplente);

IX - Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal: Jonas Chagas Lúcio Valente (titular);

X - Intervenções - Coletivo Brasil de Comunicação Social: Gésio Tássio da Silva Passos (titular);

XI - Movimento Negro Unificado: Jacira da Silva (titular);

XII - Frente Nacional pela Valorização das TVs do Campo Público (Frenavatec): Gilberto Figueiredo Rios Filho (titular);

XIII - Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária (Abraco) / DF: Joto Antônio Rocha Chaves (titular);

XIV - Comissão de Jornalistas pela Igualdade Racial do Distrito Federal: Daniela Luciana da Silva (suplente);

XV - Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações no Distrito Federal (Sinttel DF): Geraldo Estevão Coan (suplente);

XVI - Sindicato dos Radialistas do Distrito Federal: Francisco Pereira da Silva (suplente);

XVII - Laboratório de Políticas de Comunicação da UnB: Rodrigo Garcia Vieira Braz (suplente);

PROTOCOLO LEGISLATIVO

RS. Nº 1595 / 2012

PIS. Nº 04 RITA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em ordem do dia.

Em, 18/06/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

